



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

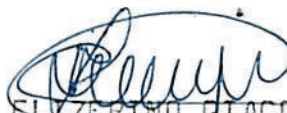
## RESOLUÇÃO Nº 260/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

- 1ª - Conceder uma gratificação de CR\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL CRUZEIROS ), às funcionárias ELIZETE SILVA AMORIM e TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, divididas em partes iguais, pelos serviços prestados nesta Casa, na Comissão de Licitação, na escrituração de livros deste Poder, pelos serviços prestados na execução de que trata as Leis nºs 467 e 470/82, na elaboração dos relatórios anuais desta Casa, na organização dos arquivos e encadernação dos trabalhos realizados durante toda a presente legislatura e pela assessoria ao secretário da Mesa desta Câmara Municipal.
- 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de dezembro de 1982.

  
ELIZERINO GIACOMINI  
Presidente da Câmara